

EDITAL CPSP 24/2018

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 14 de novembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Campus Campinas – Swift, na área de concentração Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. O Programa ofertará 20 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica em Contexto de Trabalho e Carreira.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br/strictopsicologia e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Doutorado em Psicologia”, no endereço: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift, Campinas-SP, CEP 13045-510, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;

- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo lattes documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita (os candidatos deverão trazer os artigos impressos);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglês (os candidatos deverão trazer dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- VI. entrevista.

§ 1º As referências para a prova escrita estarão disponíveis no *site* www.usf.edu.br/strictopsicologia.

§ 2º Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Câmpus Campinas – Swift, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift, Campinas-SP, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2019, em horário e local citados a seguir:

- I. avaliação escrita, em 4/2/2019, das 9h às 12h, na sala 101;
- II. exame de proficiência, em 4/2/2019, das 14h às 17h, na sala 101;
- III. entrevista com banca examinadora, no dia 5/2/2019, a partir das 9h, nas salas 101, 102 e 103 (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 7 de fevereiro de 2019 será publicado, no Câmpus Campinas – Swift, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 8 a 28 de fevereiro de 2019, pelo *site* www.usf.edu.br/strictopsicologia, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Câmpus Campinas – Swift, até o dia 20 de fevereiro de 2019, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas terão início em 11 de março de 2019 e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 31 de outubro de 2018.

Prof. Fabián Javier Marín Rueda
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**